



**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 436, de 17 de Novembro de 2014.**

**EMENTA:** Estabelece denominação a Academia da Saúde Municipal pertencente ao Bairro São Luiz nesta Cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco da Republica Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições leis, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** à seguinte Lei:

Art. 1º. – O imóvel situado no Bairro São Luiz nesta cidade, onde funcionará a Academia da Saúde municipal, terá denominação de: **ACADEMIA DA SAÚDE FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA (TIQUINHO)**.

2º - O Prefeito do Município mandará confeccionar as placas indicativas para aposição ou abertura de letreiros no referido Prédio onde a mesma funcionará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
**PREFEITO**